



**L DE LEÃO Consultoria, Gestão Contábil e
Comercial Ltda. – EPP**
CNPJ: 22.525.940/0001-37
e-mail: livaldodeleao@yahoo.com.br (91)984620505
Enfoque para Contabilidade Pública de Entes Integrantes da
Administração Municipal

PROPOSTA Nº 002/2024

Belém, 10 de janeiro de 2025.

A Senhora Jonaia da Silva Curcino
Excelentíssima Presidente da Câmara Municipal de Bujaru-PA

Senhora Presidente,

Estamos remetendo nossa proposta comercial de preços para
**CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE
ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL, COM ÊNFASE EM
CONTABILIDADE PÚBLICA, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA
CÂMARA MUNICIPAL DE BUJARU/PA.**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
1	ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL, COM ÊNFASE EM CONTABILIDADE PÚBLICA, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BUJARU/PA., inclusive com Elaboração da Prestação de Contas junto ao TCM/PA.	MÊS	12	16.000,00	192.000,00

VALOR GLOBAL DOS SERVIÇOS: R\$ 192.000,00 (cento e noventa e dois mil reais).



L DE LEÃO Consultoria, Gestão Contábil e Comercial Ltda. - EPP

CNPJ: 22.525.940/0001-37

e-mail: livaldodeleao@yahoo.com.br (91)984620505

Enfoque para Contabilidade Pública de Entes Integrantes da Administração Municipal

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS E OBRIGAÇÕES:

SERVIÇOS TÉCNICOS PRESTADOS: Abrangendo as modalidades de serviços:

I - Assessoria e Consultoria em Contabilidade Pública

II - Assessoria e Capacitação de Pessoal

I - Assessoria e Consultoria em Contabilidade Pública

- Elaboração de Prestação de contas mensais junto ao TCM/PA;
- Elaboração de Prestação de contas quadrimestrais do Relatórios de Gestão Fiscal;
- Elaboração de Prestação de contas quadrimestrais junto ao TCM /PA;
- Relatórios Informatizado de acordo com a Lei 4.320/64 e a Lei Complementar 101/2000 e outras legislações do Tesouro Nacional, Tribunal de Contas e outros órgãos.

II - Assessoria e Capacitação de Pessoal

- Capacitação do pessoal integrante das áreas de execução orçamentária, financeira e patrimonial;
- Capacitação dos servidores das diversas áreas que executam atividades que possam afetar a execução orçamentária, financeira e patrimonial.

Validade da proposta: 60 (sessenta dias)

Condições de pagamento: até 30 dias após a execução

LIVALDO RODRIGUES

DE LEAO:09709347268

Assinado de forma digital por
LIVALDO RODRIGUES DE

LEAO:09709347268

Dados: 2025.01.10 12:29:33 -03'00'

L DE LEÃO CONSULTORIA, GESTÃO CONTÁBIL E COMERCIAL LTDA - EPP

CNPJ 22.525.940/0001-37

Livaldo Rodrigues de Leão - CRC/PA 017264/O-3

RG: 3004950 SSP/PA - CPF: 097.093.472-68

Representante Legal

**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:
L DE LEAO CONSULTORIA, GESTÃO CONTÁBIL E COMERCIAL LTDA**

Pelo presente Instrumento Particular de Contrato Social:

LIVALDO RODRIGUES DE LEAO FILHO nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 07/07/1989, SOLTEIRO, CONTADOR, CPF/MF nº 008.569.882-27, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 6068429, órgão expedidor PCII - PA, residente e domiciliado no(a) TRAVES ANGUSTURA, 2430, PEDREIRA, BELÉM, PA, CEP 66.087-710, BRASIL.

LEONARDO RODRIGUES DE LEAO nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 27/12/1959, CASADO em COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS, CONTADOR, CPF/MF nº 108.908.402-10, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 14090214, órgão expedidor SSP - PA, residente e domiciliado no(a) TRAVES MARIZ E BARROS, 3553, MARCO, BELÉM, PA, CEP 66.080-471, BRASIL.

Resolvem constituir uma sociedade limitada mediante as seguintes cláusulas.

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade gira sob o nome empresarial L DE LEAO CONSULTORIA, GESTÃO CONTÁBIL E COMERCIAL LTDA e nome fantasia L DE LEAO CONSULTORIA, GESTAO CONTABIL E COMERCIAL LTDA.

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade tem sede: TRAVESSA MARIZ E BARROS, 3551 B, SALA SALA A, MARCO, BELÉM, PA, CEP 66.080-471.

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/2002.

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade tem por objeto(s) social(ais):

(6920-6/01) ATIVIDADES DE CONTABILIDADE, (6920-6/02) ATIVIDADES DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTÁBIL TRIBUTÁRIA, (6204-0/00) CONSULTORIA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, (7711-0/00) LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR, (8219-9/01) FOTOCÓPIAS, (1811-3/02) IMPRESSÃO DE LIVROS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS, (1822-9/99) SERVIÇOS DE ACABAMENTO GRÁFICOS, EXCETO ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO, (1822-9/01) SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO, (1821-1/00) SERVIÇOS PRÉ-IMPRESSÃO, (9511-8/00) REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS, (8219-9/99) PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADO ANTERIORMENTE, (8599-6/04) TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL, (8599-6/99) OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO NÃO

CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:
L DE LEAO CONSULTORIA, GESTÃO CONTÁBIL E COMERCIAL LTDA
ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE.

CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

- 6920-6/01 - atividades de contabilidade.
- 1811-3/02 - impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas.
- 1821-1/00 - serviços de pré-impressão.
- 1822-9/01 - serviços de encadernação e plastificação.
- 1822-9/99 - serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação.
- 6204-0/00 - consultoria em tecnologia da informação.
- 6920-6/02 - atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária.
- 7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor.
- 8219-9/01 - fotocópias.
- 8219-9/99 - preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente.
- 8599-6/04 - treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial.
- 8599-6/99 - outras atividades de ensino não especificadas anteriormente.
- 9511-8/00 - reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos.

CLÁUSULA QUINTA. A empresa iniciará suas atividades a partir da data do arquivamento e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SEXTA: O capital social subscrito será de R\$ 70.000,00 (Setenta Mil Reais) dividido em 70.000 (setenta mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do país.

Parágrafo Único: O capital social fica assim distribuído entre os sócios:

LIVALDO RODRIGUES DE LEAO FILHO, com 35.000 (trinta e cinco mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) integralizado;

LEONARDO RODRIGUES DE LEAO, com 35.000 (trinta e cinco mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) integralizado;

CLÁUSULA SÉTIMA. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA OITAVA. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:
L DE LEAO CONSULTORIA, GESTÃO CONTÁBIL E COMERCIAL LTDA.**

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

CLÁUSULA NONA. A administração da sociedade caberá Livaldo Rodrigues de Leão Filho com os poderes e atribuições de Sócio autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo único. No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de pro labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA DÉCIMA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

§ 1º Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

§ 2º A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação do sócio desde que aprovada pelos sócios cotistas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso.

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que

CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:
L DE LEAO CONSULTORIA, GESTÃO CONTÁBIL E COMERCIAL LTDA

vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime alimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

FORO

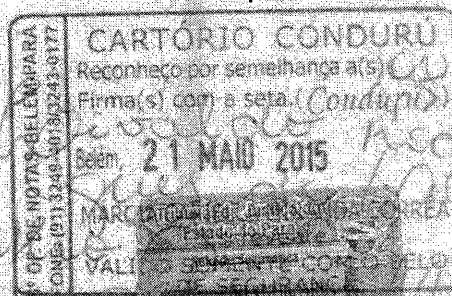
CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. Fica eleito o foro de BELÉM para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento.

BELÉM, PA, 3 de março de 2015.

Condução
Livaldo Rodrigues de Leão Filho
LIVALDO RODRIGUES DE LEAO FILHO
CPF: 008.569.882-27

Cartorio
Queiroz Santos
LEONARDO RODRIGUES DE LEAO
CPF: 108.908.402-10



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE L DE LEAO
CONSULTORIA, GESTÃO CONTÁBIL E COMERCIAL LTDA EPP**

CNPJ nº 22.525.940/0001-37

LIVALDO RODRIGUES DE LEÃO FILHO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 07/07/1989, SOLTEIRO, CONTADOR, CPF/MF nº 008.569.882-27, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 6068429, órgão expedidor PCII - PA, residente e domiciliado no(a) TRAVESSA ANGUSTURA, 2430, PEDREIRA, BELÉM, PA, CEP 66.087-710, BRASIL.

LEONARDO RODRIGUES DE LEAO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 27/12/1959, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, CONTADOR, CPF/MF nº 108.908.402-10, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 14090214, órgão expedidor SSP - PA, residente e domiciliado no(a) TRAVES MARIZ E BARROS, 3553, MARCO, BELÉM, PA, CEP 66.080-471, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial L DE LEAO CONSULTORIA, GESTÃO CONTÁBIL E COMERCIAL LTDA EPP, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Pará, sob NIRE nº 15201406384, com sede Travessa Mariz e Barros, 3551 B, Sala Sala A, Marco Belém, PA, CEP 66.080-471, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 22.525.940/0001-37, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:
(6920-6/01) ATIVIDADES DE CONTABILIDADE, (6920-6/02) ATIVIDADES DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTÁBIL TRIBUTÁRIA, (6204-0/00) CONSULTORIA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, (7711-0/00) LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR, (8219-9/01) FOTOCÓPIAS, (1822-9/01) SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO, (9511-8/00) REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS, (8219-9/99) PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADO ANTERIORMENTE, (8599-6/04) TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL, (8599-6/99) OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE.

CNAE FISCAL

6920-6/01 - Atividades de contabilidade
1822-9/01 - Serviços de encadernação e plastificação
8599-6/99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente
8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
8219-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
8219-9/01 - Fotocópias

Req: 81500000298402

Página 1

Junta Comercial do Estado do Pará

Certifico o Registro em 23/09/2015

23/09/2015

Arquivamento 20000449735 de 18/09/2015 Protocolo 159122457 de 18/09/2015

Nome da empresa L DE LEAO CONSULTORIA, GESTÃO CONTÁBIL E COMERCIAL LTDA EPP NIRE 15201406384

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.viaunica/TELAVALIDADOCS.aspx>

Chancela 6069367093801



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE L DE LEÃO
CONSULTORIA, GESTÃO CONTÁBIL E COMERCIAL LTDA EPP**

CNPJ nº 22.525.940/0001-37

7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor ✓
6920-6/02 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária ✓
6204-0/00 - Consultoria em tecnologia da informação ✓
9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos
periféricos ✓

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade gira sob o nome empresarial L DE LEÃO CONSULTORIA, GESTÃO CONTÁBIL E COMERCIAL LTDA EPP.

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade tem sede: TRAVESSA MARIZ E BARROS, 3551 B, SALA A, MARCO, BELÉM/PA, CEP: 66.080-470.

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade pode, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.706 da Lei nº 10.406/2002.

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade tem por objeto(s) social(ais):
(6920-6/01) ATIVIDADES DE CONTABILIDADE, (6920-6/02) ATIVIDADES DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTÁBIL TRIBUTÁRIA, (6204-0/00) CONSULTORIA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, (7711-0/00) LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR, (8219-9/01) FOTOCÓPIAS, (1822-9/01) SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO, (9511-8/00) REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS, (8219-9/99) PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADO ANTERIORMENTE, (8599-6/04) TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL, (8599-6/99) OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE.

CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

6920-6/01 - Atividades de contabilidade
1822-9/01 - Serviços de encadernação e plastificação
8599-6/99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente
8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
8219-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
8219-9/01 - Fotocópias

Req: 81500000298402

Página 2

Junta Comercial do Estado do Pará

Certifico o Registro em 23/09/2015

23/09/2015

Arquivamento 20000449735 de 18/09/2015 Protocolo 159122457 de 18/09/2015

Nome da empresa L DE LEÃO CONSULTORIA, GESTÃO CONTÁBIL E COMERCIAL LTDA EPP NIRE 15201406384

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.viaunica/TELAVALIDADOCS.aspx>

Chancela 6069367093801



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE L DE LEAO
CONSULTORIA, GESTÃO CONTÁBIL E COMERCIAL LTDA EPP**

CNPJ nº 22.525.949/0001-37

7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor
6920-6/02 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária
6204-0/00 - Consultoria em tecnologia da informação
9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos.

CLÁUSULA QUINTA. A empresa teve início de suas atividades em 26.05.2015 e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SEXTA. O capital social subscrito é de R\$ 70.000,00 (Setenta Mil Reais) dividido em 70.000 (setenta mil) quotas de valor nominal R\$1,00 (Um Real) cada uma, totalizando integralmente neste ato em moeda corrente do país.

Parágrafo Único: O capital social é assim distribuído entre os sócios:

LIVALDO RODRIGUES DE LEÃO FILHO, com 35.000 (trinta e cinco mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 35.000,00 (Trinta e Cinco Mil Reais) integralizado;
LEONARDO RODRIGUES DE LEÃO, com 35.000 (trinta e cinco mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 35.000,00 (Trinta e Cinco Mil Reais) integralizado.

CLÁUSULA SÉTIMA. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição, se posta à venda, se formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA OITAVA. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA NONA. A administração da sociedade cabe a Livaldo Rodrigues de Leão Filho com os poderes e atribuições de Sócio autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividade estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo único. No exercício da administração, o administrador tem o direito a uma retirada mensal a título de pro labore, cujo valor é definido de comum acordo entre os sócios.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA DÉCIMA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

§ 1º Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

Req: 81500000298402

Página 3

Junta Comercial do Estado do Pará

Certifico o Registro em 23/09/2015

Arquivamento 20000449735 de 18/09/2015 Protocolo 159122457 de 18/09/2015

Nome da empresa L DE LEAO CONSULTORIA, GESTÃO CONTÁBIL E COMERCIAL LTDA EPP NIRE 15201406384

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.viaunica/TELAVALIDADOCS.aspx>

Chancela 6069367093801

23/09/2015



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE L DE LEO
CONSULTORIA, GESTÃO CONTÁBIL E COMERCIAL LTDA EPP**

CNPJ nº 22.525.940/0001-37

§ 2º A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação dos sócios desde que aprovada pelos sócios quotistas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre contas e designarão administrador(es), quando for o caso.

DO FALECIMENTO DO SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. O (s) Administrador (s) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração d sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei 10.406/2002.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece BELEM.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

Req: 81500000298402

Página 4

Junta Comercial do Estado do Pará

Certifico o Registro em 23/09/2015

Arquivamento 20000449735 de 18/09/2015 Protocolo 159122457 de 18/09/2015

Nome da empresa L DE LEO CONSULTORIA, GESTÃO CONTÁBIL E COMERCIAL LTDA EPP NIRE 15201406384

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.viaunica/TELAVALIDADOC.aspx>

Chancela 6069367093801

23/09/2015.



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE L DE LEAO
CONSULTORIA, GESTÃO CONTÁBIL E COMERCIAL LTDA EPP

CNPJ nº 22.525.940/0001-37

BELEM/PA, 28 de agosto de 2015.


LIVALDO RODRIGUES DE LEÃO FILHO
CPF: 008.569.882-27


LEONARDO RODRIGUES DE LEAO
CPF: 108.908.402-10



Req: 81500000298402

Página 5

Junta Comercial do Estado do Pará

Certifico o Registro em 23/09/2015

Arquivamento 20000449735 de 18/09/2015, Protocolo 159122457 de 18/09/2015

Nome da empresa L DE LEAO CONSULTORIA, GESTÃO CONTÁBIL E COMERCIAL LTDA EPP NIRE 15201406384

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.viaunica/TELAVALIDADOCs.aspx>

Chancela 6069367093801

23/09/2015



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02 DA SOCIEDADE L DE LEOO
CONSULTORIA, GESTÃO CONTÁBIL E COMERCIAL LTDA**

CNPJ nº 22.525.940/0001-37

LEONARDO RODRIGUES DE LEOO, nacionalidade brasileira, casado em comunhão parcial de bens, contador, portador da carteira de identidade nº 1409214 – PC/PA e CPF nº 108.908.402-10, residente e domiciliado na Travessa Mariz e Barros, 3542, A, Marco, Belém - PA, CEP 66.080-472, Brasil.

LIVALDO RODRIGUES DE LEOO FILHO nacionalidade brasileira, casado em comunhão parcial de bens, contador, portador da carteira de identidade nº 6068429 – SSP/PA e CPF nº 008.569.882-27, residente e domiciliado na Travessa Angustura, 2430, Pedreira, Belém - PA, CEP 66.087-710, Brasil.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **L DE LEOO CONSULTORIA, GESTÃO CONTÁBIL E COMERCIAL LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado do Pará, sob NIRE nº 15201406384, com sede à Travessa Mariz e Barros, 3551B, Sala A, Marco, Belém-PA, CEP 66.080-471, devidamente inscrita no **CNPJ/MF** sob o nº 22.525.940/0001-37, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ENDEREÇO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à Travessa Mariz e Barros, 3542 A, Sala A, Marco, Belém-PA, CEP 66.080-472.

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:

- 6920-6/01 Atividades de contabilidade,
- 6920-6/02 Atividades de consultoria e auditoria contábil tributária,
- 8219-9/01 Fotocópias,
- 1822-9/01 Serviços de encadernação e plastificação,
- 8219-9/99 Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificado anteriormente,
- 8599-6/04 Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial.

QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA TERCEIRA. Fica admitido na sociedade o sócio **LIVALDO RODRIGUES DE LEOO**, nacionalidade brasileira, casado em comunhão parcial de bens, contador, portador da carteira de identidade profissional nº 017264/O-3 CRC/PA, e CPF nº 097.093.472-68, residente e domiciliado na Travessa Angustura, nº 2430, Pedreira, Belém - PA, CEP 66.087-710, Brasil.

Handwritten signatures and initials:
RF
Livaldo
6



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02 DA SOCIEDADE L DE LEAO
CONSULTORIA, GESTÃO CONTÁBIL E COMERCIAL LTDA**

CNPJ nº 22.525.940/0001-37

Retira-se da sociedade o sócio **LIVALDO RODRIGUES DE LEAO FILHO**, detentor de 35.000 (Trinta e cinco mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, correspondendo a R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais).

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA QUARTA. O sócio **LIVALDO RODRIGUES DE LEAO FILHO** transfere suas quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$35.000,00 (Trinta e cinco mil reais), direta e irrestritamente ao sócio **LIVALDO RODRIGUES DE LEAO**, valor este recebido neste ato pelo sócio adquirente, em moeda corrente do país, pelo que dá plena total e irrevogável quitação.

Após a cessão e transferência de quotas e da retirada e admissão de sócio, fica assim distribuído:

LEONARDO RODRIGUES DE LEAO, com 35.000 (Trinta e cinco mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais)

LIVALDO RODRIGUES DE LEAO, com 35.000 (Trinta e cinco mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais)

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA. A administração da sociedade caberá **ISOLADAMENTE** ao Sócio **LEONARDO RODRIGUES DE LEAO**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA SEXTA. O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SÉTIMA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece BELEM-PA.

Req: 81900000376522

Página 2



!

#

0 #1 23 # 2# 2 24

2 #5

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02 DA SOCIEDADE L DE LEAO
CONSULTORIA, GESTÃO CONTÁBIL E COMERCIAL LTDA**

CNPJ nº 22.525.940/0001-37

CLÁUSULA OITAVA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes.

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade gira sob a denominação social de **L DE LEAO CONSULTORIA, GESTÃO CONTÁBIL E COMERCIAL LTDA**, com sede à Travessa Mariz e Barros, 3542 A, Sala A, Marco, Belém - PA. CEP 66.080-472.

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade pode, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.706 da Lei nº 10.406/2002.

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade tem como objeto:

6920-6/01 Atividades de contabilidade.

6920-6/02 Atividades de consultoria e auditoria contábil tributária.

8219-9/01 Fotocópias,

1822-9/01 Serviços de encadernação e plastificação.

8219-9/99 Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificado anteriormente.

8599-6/04 Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial.

CLÁUSULA QUARTA. A empresa teve início suas atividades em 26.05.2015 e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA QUINTA. O capital social da empresa é de R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais) dividido em 70.000 (Setenta mil) quotas de valor nominal R\$1,00 (Um Real) cada uma, totalizado integralmente neste ato em moeda corrente do país.

Parágrafo Único: O capital social é assim distribuído entre os sócios:

LIVALDO RODRIGUES DE LEÃO, com 35.000 (trinta e cinco mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais) integralizados;

LEONARDO RODRIGUES DE LEÃO, com 35.000 (Trinta e cinco mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais) integralizados.

RP

Paulo 7
LS

!

#

0 #1

23 # 2# 2 24

2 #5

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02 DA SOCIEDADE L DE LEO
CONSULTORIA, GESTÃO CONTÁBIL E COMERCIAL LTDA**

CNPJ nº 22.525.940/0001-37

CLÁUSULA SEXTA. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição. se posta à venda, se formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA. A administração da sociedade caberá **ISOLADAMENTE** ao sócio **LEONARDO RODRIGUES DE LEO**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

Parágrafo único. No exercício da administração, o administrador tem o direito a uma retirada mensal a título de pro labore, cujo valor é definido de comum acordo entre os sócios.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA NONA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

§ 1º Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

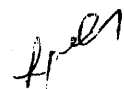
§ 2º A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação dos sócios desde que aprovada pelos sócios quotistas.

CLÁUSULA DÉCIMA. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre contas e designarão administradores, quando for o caso.

DO FALECIMENTO DO SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.



Req: 81900000376522

Página 4



!

#

0 #1 23 # 2# 2 24

2 #5

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02 DA SOCIEDADE L DE LEAO
CONSULTORIA, GESTÃO CONTÁBIL E COMERCIAL LTDA**

CNPJ nº 22.525.940/0001-37

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei 10.406/2002.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece BELEM-PA.

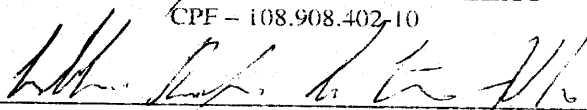
CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento, para que possa produzir os devidos efeitos legais.

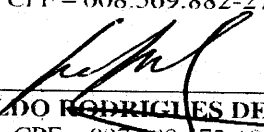
Belém-PA, 27 de agosto de 2019.


LEONARDO RODRIGUES DE LEAO

CPF - 108.908.402-10


LIVALDO RODRIGUES DE LEAO FILHO

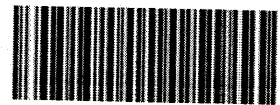
CPF - 008.569.882-27


LIVALDO RODRIGUES DE LEÃO

CPF - 097.093.472-68

Req: 81900000376522

Página 5



_tu^___vw

cdemg hd aycdlcofarsg

lgmd ha dmnedia	b hd bdag fgliybceoz {dicsg fglc }ob d fgmdefoab bcha
negcgfgbg	_tu^___vw` ]vx]tx`]_t
acg	]]^` abcdearsg
dqdlcg	]]^` abcdeafag hd hahgi jdkfdcg lgmd dmnediaeoabp

~

@CIG ; :P9; S9QRTS
>@UV PPW : P: W XS9J999; =RY
>GIHCZC>? ? IG[CAHI? GN ; : J9XJP9; X
A? \ @O P9999QPRS; Q

9: ; = >?@A ?BCDE>F? DG >?@HIEH?JGA HEHKH? EILKMENG@H? P9999QPRS; Q

Fernando Nilson Velasco Junior
Secretário Geral

\$ % ! \$! & & ' (\$) & * + ! ') , & &) - . \$! & / ! ! \$ \$) %

!

#

0 #1

23

2# 2

24

2 #5

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE L DE LEAO CONSULTORIA, GESTÃO
CONTÁBIL E COMERCIAL LTDA**

CNPJ nº 22.525.940/0001-37

LEONARDO RODRIGUES DE LEAO, nacionalidade brasileira, nascido em 27/12/1959, casado em comunhão parcial de bens, contador, CPF nº 108.908.402-10, carteira de identidade nº 1409214, órgão expedidor PC/PA - PA, residente e domiciliado à travessa Mariz e Barros, nº 3542, letra - A, bairro do marco, Belém, Pará, CEP 66080472, Brasil.

LIVALDO RODRIGUES DE LEAO, nacionalidade brasileira, nascido em 14/08/1958, casado em comunhão parcial de bens, Contador, CPF nº 097.093.472-68, carteira de identidade profissional nº 017264/O-3, órgão expedidor CRC - PA, residente e domiciliado à travessa Angustura nº 2430, bairro da Pedreira, Belém, Pará, CEP 66087710, Brasil.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial L DE LEAO CONSULTORIA, GESTÃO CONTÁBIL E COMERCIAL LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado do Pará, sob NIRE nº 15201406384, com sede Travessa Mariz e Barros, 3542 A, Sala A, Marco Belém, PA, CEP 66080472, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 22.525.940/0001-37, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. O Capital Social é elevado para R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), dividido em 500.000 (quinhentos mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelos sócios, em moeda corrente do país, ficando assim distribuído:

LEONARDO RODRIGUES DE LEAO, com 250.000 (duzentos e cinquenta mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) integralizado.

LIVALDO RODRIGUES DE LEAO, com 250.000 (duzentos e cinquenta mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE ao Sócio LEONARDO RODRIGUES DE LEAO com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA TERCEIRA. O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Req: 81500000461737

Página 1

Certifico o Registro em 09/01/2025

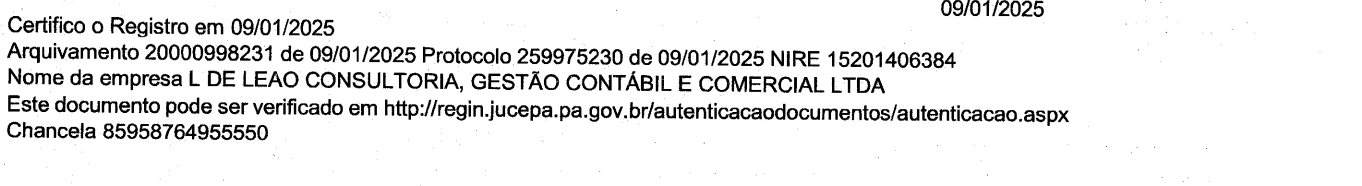
Arquivamento 20000998231 de 09/01/2025 Protocolo 259975230 de 09/01/2025 NIRE 15201406384

Nome da empresa L DE LEAO CONSULTORIA, GESTÃO CONTÁBIL E COMERCIAL LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 85958764955550

09/01/2025



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE L DE LEAO CONSULTORIA, GESTÃO
CONTÁBIL E COMERCIAL LTDA**
CNPJ nº 22.525.940/0001-37

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA QUARTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em BELÉM - PA.

CLÁUSULA QUINTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

CLÁUSULA PRIMEIRA – Declara sob a penas da lei que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006

CÁUSULA SEGUNDA - A sociedade gira sob o nome empresarial L DE LEAO CONSULTORIA, GESTÃO CONTÁBIL E COMERCIAL LTDA e L DE LEAO CONSULTORIA, GESTAO CONTABIL E COMERCIAL LTDA como nome de fantasia.

CLÁUSULA TERCEIRA - A sociedade tem sua sede sito à Travessa Mariz e Barros, 3542 A, Sala A, bairro do Marco Belém, Pará, CEP 66080472, Brasil

CLÁUSULA QUARTA – A Sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual no território nacional.

CLÁUSULA QUINTA – A sociedade terá como Objeto a Atividade de:

CNAE- 69.20-6-01 - Atividades de contabilidade

CNAE- 18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação.

CNAE- 69.20-6-02 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária

CNAE- 82.19-9-01 - Fotocópias.

CNAE- 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente

CNAE- 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial.

CLÁUSULA SEXTA – A Sociedade iniciou suas atividades em 26/05/2015 e a duração da sociedade será por tempo indeterminado. O ano social coincidirá como ano civil, procedendo-se o levantamento do BALANÇO PATRIMONIAL e DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO ECONÔMICO, no último dia útil do mês de dezembro.

CLÁUSULA SÉTIMA - O Capital Social é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), dividido em 500.000 (quinhentos mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado, pelos sócios, em moeda corrente do país, ficando assim distribuído:

LEONARDO RODRIGUES DE LEAO, com 250.000 (duzentos e cinquenta mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) integralizado.

Req: 81500000461737

Página 2

Certifico o Registro em 09/01/2025

Arquivamento 20000998231 de 09/01/2025 Protocolo 259975230 de 09/01/2025 NIRE 15201406384

Nome da empresa L DE LEAO CONSULTORIA, GESTÃO CONTÁBIL E COMERCIAL LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 85958764955550

09/01/2025 .



ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE L DE LEAO CONSULTORIA, GESTÃO
CONTÁBIL E COMERCIAL LTDA

CNPJ nº 22.525.940/0001-37

LIVALDO RODRIGUES DE LEAO, com 250.000 (duzentos e cinquenta mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) integralizado.

Parágrafo Segundo – A responsabilidade do Sócio é restrita ao valor de suas quotas, não havendo responsabilidade solidária pelas obrigações sociais, respondendo, no entanto, pela integralização do Capital Social.

Parágrafo Terceiro – Sobre as quotas acima, pesa a cláusula restritiva de incomunicabilidade e impenhorabilidade.

CLÁUSULA OITAVA – Ficam dispensada reuniões de Sócios e lavratura de ata de prestação de contas assim como publicação e registro da mesma, conforme preceitua o artigo 70 da Lei Complementar nº 123/2006

CLÁUSULA NONA – A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE ao Sócio LEONARDO RODRIGUES DE LEAO com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo Primeiro – No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, cujo valor poderá ser alterado, elevado ou reduzido, mediante o simples entendimento do sócio desde que atendidos os limites e as possibilidades financeiras da sociedade

Parágrafo Segundo – O único sócio poderá a qualquer momento designar administradores, quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA – O exercício social será coincidente com o ano calendário, terminando em 31 de dezembro de cada ano, quando será procedido o levantamento de balanço patrimonial e efetuada a apuração de resultados, os quais serão atribuídos ao sócio único e proporcionalmente às suas quotas de capital. Podendo os lucros a critério do mesmo, serem distribuídos ou ficarem em reserva na sociedade.

Parágrafo Primeiro – Por deliberação do sócio, a distribuição dos lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir do resultado do período apurado, podendo ser mensal, trimestral ou anual.

Parágrafo Segundo – A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação do sócio desde que deliberado por ele como único sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Em caso de falecimento do único sócio, a sociedade unipessoal de responsabilidade limitada poderá continuar com suas atividades com os herdeiros e/ou sucessores do “de cujus” ou do incapaz. Não sendo possível, ou inexistindo o interesse destes, a sociedade poderá ser dissolvida.

Req: 81500000461737

Página 3

Certifico o Registro em 09/01/2025

Arquivamento 20000998231 de 09/01/2025 Protocolo 259975230 de 09/01/2025 NIRE 15201406384

Nome da empresa L DE LEAO CONSULTORIA, GESTÃO CONTÁBIL E COMERCIAL LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 85958764955550

09/01/2025



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE L DE LEO CONSULTORIA, GESTÃO
CONTÁBIL E COMERCIAL LTDA**

CNPJ nº 22.525.940/0001-37

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – A sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa do sócio único, que, nessa hipótese, realizará a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvida as dívidas e extinta as obrigações da sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio do titular.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Os casos omissos no presente instrumento serão regulados pela legislação em vigor, à qual o sócio desde já se submete.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – Fica eleito o foro de Belém – Pará, para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

BELEM-PARÁ, 8 de janeiro de 2024.

LEONARDO RODRIGUES DE LEO

LIVALDO RODRIGUES DE LEO

Req: 81500000461737

Página 4

Certifico o Registro em 09/01/2025

09/01/2025

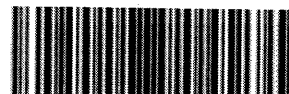
Arquivamento 20000998231 de 09/01/2025 Protocolo 259975230 de 09/01/2025 NIRE 15201406384

Nome da empresa L DE LEO CONSULTORIA, GESTÃO CONTÁBIL E COMERCIAL LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 8595876495550





259975230

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	L DE LEO CONSULTORIA, GESTÃO CONTÁBIL E COMERCIAL LTDA
PROTOCOLO	259975230 - 09/01/2025
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 15201406384
CNPJ 22.525.940/0001-37
CERTIFICO O REGISTRO EM 09/01/2025
SOB N: 20000998231

EVENTOS

051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20000998231

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 09709347268 - LIVALDO RODRIGUES DE LEO - Assinado em 08/01/2025 às 16:36:58

Cpf: 10890840210 - LEONARDO RODRIGUES DE LEO - Assinado em 08/01/2025 às 16:36:58

Assinado eletronicamente por
KARLA DA COSTA DIAS
SECRETÁRIA GERAL

09/01/2025

Certifico o Registro em 09/01/2025

Arquivamento 20000998231 de 09/01/2025 Protocolo 259975230 de 09/01/2025 NIRE 15201406384

Nome da empresa L DE LEO CONSULTORIA, GESTÃO CONTÁBIL E COMERCIAL LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 8595876495550

NASCIMENTO	NACIONALIDADE	NATURALIDADE
27/2/1952	BRASILEIRA	LIBERNO DO ALURU-PA
DIPLOMAÇÃO	CPR	RG
28/04/2010	102 808 402-10	1400214 SSP-PA
TÍTULO		TÍTULO EXPEDIDO (OU DECL. DE PROVISIONADO)
SACARAR EN CENÇAS CONTABEIS		
FUNÇÃO INTERMEDIÁRIA DO LOCATÁRIO - JUSTIN		
Esta carteira tem fe publico como documento de identidade, nos termos do art. 10 do Decreto-Lei n° 9.295/46, c/c art. 1° da Lei n° 5.206/75.		
		DATA DE EXPEDIÇÃO 28/10/2010
Regime Geral de Trabalho em Tempo Integral PRESIDENTE DO GRUPO		

VÁLIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARÁ
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARÁ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: LEONARDO RODRIGUES DE LEÃO
REGISTRO.....	: PA-017220/O-9
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.908.402-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARÁ, 10/01/2025 as 11:40:34.

Válido até: 10/04/2025.

Código de Controle: 94130.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPA.

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Eu, Leonardo Rodrigues de Leão

_____, inscrito (a)
no CPF nº 108.908.402-10 _____, RG nº
1409214 _____ Órgão Exped. _SSP-Pa_____,
telefone (91) 98146-1849 _____ na falta de
documentos para comprovação de residência, em conformidade com o disposto na Lei
7.115, de 29 de agosto de 1983, **DECLARO** para os devidos fins, sob penas da Lei, ser
residente e domiciliado no endereço, Travessa Mariz e Barros nº 3542 A.

Por ser verdade, firmo a presente declaração para que produza os efeitos
legais, ciente de que a falsidade de seu conteúdo pode implicar na imputação de sanções
civis, administrativas, bem como na sanção penal prevista no art. 299 do Código Penal,
conforme transcrição abaixo:

*Art. 299 — "Omitir, em documento público ou particular, declaração que
nele deveria constar, ou nele inferir ou fazer inserir declaração falsa ou
diversa da que devia ser esc'rita, com o fim de prejudicar direito, criar
obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante.
Pena. reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa, se o documento é
publico e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, se o documento é particular".*

Belém, Pa, ____ 09 ____ de Janeiro ____ de 2025.

LEONARDO RODRIGUES
DE LEAO:10890840210

Assinado de forma digital por
LEONARDO RODRIGUES DE
LEAO:10890840210
Dados: 2025.01.09 12:20:24 -03'00'

Assinatura do Declarante



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARÁ
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARÁ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: LIVALDO RODRIGUES DE LEÃO
REGISTRO.....	: PA-017264/O-3
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.093.472-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARÁ, 10/01/2025 as 11:35:21.

Válido até: 10/04/2025.

Código de Controle: 939747.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPA.

QR-CODE



SERPRO / SENATRAN

PARÁ

I<BRA076157883<287<<<<<<<<<<<
5808142M2509183BRA<<<<<<<<<<4
LIVALDO<<RODRIGUES<DE<LEAO<<<<

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Eu, Livaldo Rodrigues de Leão, inscrito (a) no CPF nº 097.093.472-68, RG nº 3004950 Órgão Exped. PC/PA, telefone (91)98462-0505, na falta de documentos para comprovação de residência, em conformidade com o disposto na Lei 7.115, de 29 de agosto de 1983, **DECLARO** para os devidos fins, sob penas da Lei, ser residente e domiciliado no endereço, Travessa Angustura, nº 2430, Bairro do Marco, Belém, Pará, CEP 66087-710.

Por ser verdade, firmo a presente declaração para que produza os efeitos legais, ciente de que a falsidade de seu conteúdo pode implicar na imputação de sanções civis, administrativas, bem como na sanção penal prevista no art. 299 do Código Penal, conforme transcrição abaixo:

Art. 299 — “Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar, ou nele inferir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante. Pena. reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa, se o documento é público e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, se o documento é particular”.

Belém, Pa, 09 de janeiro de 2025.

LIVALDO RODRIGUES DE
LEAO:09709347268

Assinado de forma digital por LIVALDO RODRIGUES DE
LEAO:09709347268
Dados: 2025.01.09 14:39:09 -0300

Assinatura do Declarante



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

Certifico, que a requerimento da parte interessada, revendo os registros de distribuição, de 1º de janeiro de 1980, até a presente data, em face de L DE LEAO CONSULTORIA, GESTAO CONTABIL E COMERCIAL LTDA, CNPJ 22.525.940/0001-37, NADA CONSTA na Justiça Estadual de 1º grau, 2º grau e nos Juizados Especiais do Estado do Pará, referente a AÇÕES CÍVEIS em que é parte como requerido(a).

Observações:

1. Certidão expedida gratuitamente, através da Central de Distribuição deste Fórum.
2. A informação do nº do CPF ou CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário, sob pena de incorrer na prática dos atos típicos previstos nos arts. 299 § 1º, art.301 e 304 do Código Penal Brasileiro.
3. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Pará(www.tjpa.jus.br), no menu de consultas.
4. Este documento é válido somente por 90(noventa) dias.
5. A autenticidade poderá ser efetivada, no máximo, até 90(noventa) dias após sua expedição.

quarta-feira, 11 dezembro, 2024

RENATO

LOBO:35622652200

Assinado de forma digital por
RENATO LOBO:35622652200
Dados: 2024.12.12 15:40:11 -03'00'

Serviço de Emissão de Certidão Cível

Divisão de Distribuição de Feitos Cíveis

Diretoria do Fórum Cível

As informações contidas nesta Certidão referem-se a existência de Ações de Execução Fiscal, Municipal ou Estadual, Execução patrimonial, Falência e recuperação Judicial(Concordata), Cível e Comercial, Família, Interdição/Tutela/Curatela, Inventário e etc...

Certidão em conformidade com o provimento 19/2009 - CJRMB, que institui certidão única para feitos cíveis.

Certidão expedida gratuitamente em : 11/12/2024 10:23:53

CONTROLE: 12111011896577

Válida até 11/03/2025 00:00:00

Está certidão é emitida apenas para pessoas com maior idade civil.

Libra (marcelo.costa)

Comprovação de autenticidade da certidão no site <http://www.tjpa.jus.br>

SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA****Nome:** L DE LEO CONSULTORIA, GESTAO CONTABIL E COMERCIAL LTDA**Inscrição Estadual:** 15.487.537-6**CNPJ:** 22.525.940/0001-37

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, inscritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 09:03:09 do dia 18/07/2024**Válida até:** 14/01/2025**Número da Certidão:** 702024081143405-2**Código de Controle de Autenticidade:** FD299F52.04463970.84B7C2E8.6783C6AF**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA****Nome:** L DE LEAO CONSULTORIA, GESTAO CONTABIL E COMERCIAL LTDA**Inscrição Estadual:** 15.487.537-6**CNPJ:** 22.525.940/0001-37

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, incritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 09:03:09 do dia 18/07/2024**Válida até:** 14/01/2025**Número da Certidão:** 702024081143406-0**Código de Controle de Autenticidade:** 5723200F.C9BCAFDF.FD72535F.8F7E6E0E**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: L DE LEO CONSULTORIA, GESTAO CONTABIL E COMERCIAL LTDA
CNPJ: 22.525.940/0001-37

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:07:54 do dia 18/07/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/01/2025.

Código de controle da certidão: **78CA.C129.802B.EE7C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 22.525.940/0001-37

Razão

Social:

L DE LEAO CONSULTORIA GESTAO CONTABIL E

Endereço:

TRAVESSA MARIZ DE BARROS / MARCO / BELEM / PA / 66080-471

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

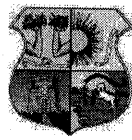
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/12/2024 a 18/01/2025

Certificação Número: 2024122002432301116442

Informação obtida em 30/12/2024 11:09:34

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
PROCURADORIA FISCAL DO MUNICÍPIO DE BELÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA

Processo Nº 418485/119/2024

Contribuinte: L DE LEAO CONSULTORIA, GESTAO CONTABIL E
COMERCIAL LTDA
CPF/CNPJ: 22.525.940/0001-37
Inscrição Mobiliária: 255632-6
Endereço: TV MARIZ E BARROS , 3542 SALA A

Inscrição(ões) D. Ativa de Crédito(s) Não Tributário(s):

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidades do contribuinte acima identificado que vierem a ser apurada, é certificado que:

Não constam débitos relativos a tributos ou créditos administrados pela Secretaria Municipal de Finanças em seu nome.

Certidão emitida às **16:09** horas, do dia **11/12/2024** com fulcro na Instrução Normativa nº 06/2009-GABS/SEFIN, de 30 de novembro de 2009.

Validade: **180 (cento e oitenta) dias.**

Atenção: Qualquer emenda ou rasura invalidará este documento, tendo apenas validade quando verificada sua autenticidade no site:
<https://sistemas.belem.pa.gov.br/certifica>

Observações:

NA ANALISE DOS DEBITOS FORAM CONSIDERADOS OS TRIBUTOS INSCRITOS OU NAO EM DIVIDA ATIVA E A REGULARIDADE DO EXERCICIO FISCAL CORRENTE

QR CODE PARA AUTENTICAÇÃO



**documento
certificado**



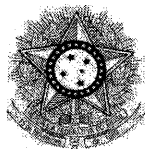
Aponte a câmera do seu celular
para o QRCode ou acesse:

<https://sistemas.belem.pa.gov.br/certifica>

e informe os dados abaixo:

Chave: 1Q0I24ZO4

Data de Emissão: 11/12/2024 16:38



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: L DE LEO CONSULTORIA, GESTAO CONTABIL E COMERCIAL LTDA
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 22.525.940/0001-37

Certidão nº: 50193459/2024

Expedição: 18/07/2024, às 08:58:03

Validade: 14/01/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **L DE LEO CONSULTORIA, GESTAO CONTABIL E COMERCIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **22.525.940/0001-37**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Empresa: L DE LEAO CONSULTORIA GESTAO CONTABIL E COMERCIAL LTDA - CNPJ: 22.525.940/0001-37
Período de 01/01/2023 a 31/12/2023

Conta	Descrição	31/12/2023	
1	*** Ativo ***		
1.01	Ativo Circulante	583.793,36	D
1.01.01	Disponibilidades	574.662,17	D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	133.372,20	D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	124.283,97	D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	124.283,97	D
1.01.01.02	Bancos	124.283,97	D
1.01.01.02.01	Contas Correntes	5.583,14	D
1.01.01.02.01.0002	Caixa Econômica Federal	5.583,14	D
1.01.01.03	Aplicações Financeiras Nacionais	5.583,14	D
1.01.01.03.01	Aplicação Financeira - Banco do Brasil	3.505,09	D
1.01.01.03.03	Título de Capitalização	3.249,67	D
1.01.03	Cientes	255,42	D
1.01.03.01	Cientes Nacionais	142.000,00	D
1.01.03.01.01	Duplicatas a Receber	142.000,00	D
1.01.03.01.01.0001	Cientes - Câmara Municipal de Goianésia do Pará	142.000,00	D
1.01.03.01.01.0002	Cientes - Bujaru Câmara Municipal	78.000,00	D
1.01.03.01.01.0003	Cientes - Prefeitura Municipal de Goianésia do Pará	24.000,00	D
1.01.03.01.01.0004	Cientes - Fundo Municipal de Saúde de Goianésia do Pará	8.500,00	D
1.01.03.01.01.0005	Cientes - Secretaria Municipal de Educação de Goianésia	8.500,00	D
1.01.03.01.01.0006	Cientes - Fundo Municipal de Meio Ambiente de Goianesia	8.500,00	D
1.01.03.01.01.0007	Cientes - Fundo Municipal de Assist. Social de Goianésia	6.500,00	D
1.05	Créditos	8.000,00	D
1.05.01	Créditos com Terceiros	299.289,97	D
1.05.01.01	Créditos Diretores	299.289,97	D
1.05.01.01.01.0001	Leonardo Rodrigues de Leão	299.289,97	D
1.05.01.01.01.0002	Livaldo Rodrigues de Leão	175.142,00	D
1.05.01.01.01.0003	Crédito Cotas de consórcio	79.700,00	D
1.07	Ativo não Circulante	44.447,97	D
1.07.01	Realizável a longo prazo	9.131,19	D
1.07.01.01	Créditos	1.631,19	D
1.07.01.01.02	Creditos Diretores	1.631,19	D
1.07.04	Imobilizado	1.631,19	D
1.07.04.01	Bens em Operação	7.500,00	D
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	24.000,00	D
1.07.04.01.01.0004	Veículos	24.000,00	D
1.07.04.21	(-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão	24.000,00	D
1.07.04.21.01	(-) Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	16.500,00	C
1.07.04.21.01.0006	Veículos	16.500,00	C
2	*** Passivo ***	16.500,00	C
2.01	Passivo Circulante	583.793,36	C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	228.621,31	C
2.01.01.01	Fornecedores Nacionais	228.621,31	C
2.01.01.01.01	Fornecedores Nacionais	9.009,01	C
2.01.01.01.01.0003	Saldos Bancários a descoberto	9.009,01	C
2.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	9.009,01	C
2.01.03.01	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	56.167,89	C
2.01.01.03.01.0001	INSS a Recolher	6.847,50	C
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	6.847,50	C
2.01.01.03.03.0003	ISS a Recolher	49.320,39	C
2.01.01.03.03.0008	IRRF a Recolher	60,00	C
2.01.01.03.03.0010	Simplex a Recolher	3.732,50	C
2.01.17	Outras Contas	45.527,89	C
2.01.17.01	Outras Obrigações	10.242,83	C
		10.242,83	C

Continua...

Empresa: L DE LEO CONSULTORIA GESTAO CONTABIL E COMERCIAL LTDA - CNPJ: 22.525.940/0001-37
Período de 01/01/2023 a 31/12/2023

Conta	Descrição	31/12/2023
2.01.01.17.01.0007	Pró-labores a Pagar	8.522,83 C
2.01.01.17.01.0008	Serviços Prestados - PF a pagar	1.720,00 C
2.01.01.27	Dividendos Propostos ou Lucros Creditados	153.201,58 C
2.01.01.27.01	Dividendos a Pagar	153.201,58 C
2.01.01.27.01.0001	Lucros a Distribuir	153.201,58 C
2.03	Passivo não Circulante	130.634,91 C
2.03.01	Obrigações de Longo Prazo	130.634,91 C
2.03.01.07	Empréstimos e Financiamentos	130.634,91 C
2.03.01.07.01	Parcelamento a Longo Prazo	130.634,91 C
2.03.01.07.01.0001	Parcelamento a Longo Prazo Simples Nacional	2.986,34 D
2.03.01.07.01.0002	Parcelamento a Longo Prazo Fundo Esperança	536,56 C
2.03.01.07.01.0003	Empréstimo a Longo Prazo Pronampe	124.594,69 C
2.03.01.07.01.0004	Empréstimos de Terceiros - PF	8.490,00 C
2.07	Patrimônio Líquido	224.537,14 C
2.07.01	Capital Realizado	70.000,00 C
2.07.01.01	Capital Social	70.000,00 C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	70.000,00 C
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	70.000,00 C
2.07.04	Reservas	27.221,65 C
2.07.04.01	Reservas	27.221,65 C
2.07.04.01.03	Reservas de Lucros	27.221,65 C
2.07.04.01.03.0001	Reserva Legal	27.221,65 C
2.07.07.01	Outras Contas	127.315,49 C
2.07.07.01.01	Lucros do Exercício	127.315,49 C
2.07.07.01.01.0001	Lucros do Exercício	127.315,49 C

Data de Encerramento: 31/12/2023
Valor de Ativo e Passivo: R\$ 583.793,36 (Quinhentos e Oitenta e Três Mil Setecentos e Noventa e Três Reais e Trinta e Seis Centavos).

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas.

As informações foram extraídas do Livro Diário nº 10, protocolo nº 5B.53.EE.18.49.A4.64.55.53.8E.D0.1A.7A.45.DF.0D.9D.C9.0F.FC da Escrituração Contábil Digital (ECD), transmitida em 17/12/2024 via Sped Conforme Decreto nº 8.683 de 2016 que dispensa a autenticação de livros em papel.

A sociedade não possui Conselho fiscal instalado.

A sociedade não possui Auditoria Independente.

Belém – PA, 31 de dezembro de 2023

Leonardo Rodrigues de Leão
Sócio Administrador
CPF 108.908.402-10
RG 1409214 PC/PA

Livaldo Rodrigues de Leão
Sócio
CPF 097.093.472-68
CRC-PA 017264/O-3

Geórgia dos Prazeres de Jesus
Contadora
CPF 758.833.412-68
CRC-PA 018281/O

Fim

Demonstração do Resultado do Exercício

Empresa: L DE LEAO CONSULTORIA GESTAO CONTABIL E COMERCIAL LTDA - CNPJ: 22.525.940/0001-37
Estabelecimentos: 0001 - L DE LEAO CONSULTORIA ; Centros de Resultado: 001 - Geral

Pág. 3

Conta	Descrição	01/01/2023	31/12/2023
(+) 010	Receita Bruta Operacional		
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços		792.000,00
010.01.03	Vendas de Serviços		792.000,00
(-) 020	Deduções da Receita		792.000,00
020.01	Impostos Faturados		92.075,01
020.01.05	Simplex		92.075,01
(=) 030	Receita Líquida		92.075,01
(-) 040	Custo Mercadorias/Serviços Vendidos		699.924,99
040.01	Custo de Serviços Vendidos		175.183,04
(=) 060	Lucro Bruto		175.183,04
(-) 070	Despesas Operacionais		524.741,95
070.02	Despesas Administrativas		244.224,89
070.03	Despesas Financeiras Líquidas		229.479,62
070.03.01	Despesas Financeiras		8.405,09
070.03.02	Receitas Financeiras		8.421,64
070.04	Despesas Tributárias		(16,55)
(=) 110	Lucro Operacional		6.340,18
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social		280.517,06
(=) 180	Res. Antes das Participações e Contrib.		280.517,06
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício		280.517,06

Data de Encerramento: 31/12/2023

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 583.793,36 (Quinhentos e Oitenta e Três Mil Setecentos e Noventa e Três Reais e Trinta e Seis Centavos).

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas.

As informações foram extraídas do Livro Diário nº 10, protocolo nº 5B.53.EE.18.49.A4.64.55.53.8E.D0.1A.7A.45.DF.0D.9D.C9.0F.FC da Escrituração Contábil Digital (ECD), transmitida em 17/12/2024 via Sped Conforme Decreto nº 8.683 de 2016 que dispensa a autenticação de livros em papel.

A sociedade não possui Conselho fiscal instalado.

A sociedade não possui Auditoria Independente.

Belém – PA, 31 de dezembro de 2023

Leonardo Rodrigues de Leão
Sócio Administrador
CPF 108.908.402-10
RG 1409214 PC/PA

Livaldo Rodrigues de Leão
Sócio
CPF 097.093.472-68
CRC-PA 017264/O-3

Geórgia dos Prazeres de Jesus
Contadora
CPF 758.833.412-68
CRC-PA 018281/

Fim

Certifico o Registro em 19/12/2024

19/12/2024

Arquivamento 20000995867 de 19/12/2024 Protocolo 245367390 de 18/12/2024 NIRE 15201406384

Nome da empresa L DE LEAO CONSULTORIA, GESTÃO CONTÁBIL E COMERCIAL LTDA

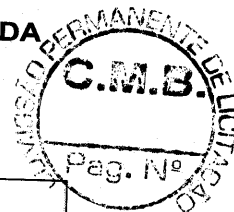
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 110914399575153

L DE LEAO CONSULTORIA GESTAO CONTABIL E COMERCIAL LTDA

CNPJ: 22.525.940/0001-37 / Nire: 15201406384

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023



INDICES SOBRE DEMONSTRAÇÕES

1 - INDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE - ILC

Ativo Circulante	574.662,17	=	2,51
Passivo Circulante	228.621,31		

2 - INDICE DE LIQUIDEZ GERAL - ILG

Ativo Circulante + R.L.P	574.662,17 +	=	1,60
Passivo Total (Circulante + E.L.P)	1.131,19		
	228.621,31 + 130.634,91		

3 - INDICE DE LIQUIDEZ SECA - ILS

Ativo Circulante - Estoque	574.662,17 - 0,00	=	2,51
Passivo Circulante	228.621,31		

4 - INDICE DE ENDIVIDAMENTO - IEN

Passivo Total (Circulante + E.L.P)	228.621,31 + 130.634,91	=	0,62
Ativo Total (Circulante + R.L.P)	574.662,17 + 0,00		

5 - INDICE DE GARANTIA CAP. TERC - IGTCI

Patrimônio Líquido	224.537,14	=	0,62
Passivo Total (Circulante + E.L.P)	228.621,31 + 130.634,91		

6 - INDICE DE SOLVENCIA - IS

Ativo Total	583.793,36	=	1,62
Passivo Total (Circulante + E.L.P)	228.621,31 + 130.634,91		

Reconhecemos a exatidão dos Índices Econômico-financeiros referente ao Balanço patrimonial encerrado em 31/12/2023. Sob as penas da Lei, declaramos que as informações contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas.

As informações foram extraídas do Livro Diário nº 10, protocolo nº 5B.53.EE.18.49.A4.64.55.53.8E.D0.1A.7A.45.DF.0D.9D.C9.0F.FC da Escrituração Contábil Digital (ECD), transmitida em 17/12/2024 via Sped Conforme Decreto nº 8.683 de 2016 que dispensa a autenticação de livros em papel.

A sociedade não possui Conselho fiscal instalado.

A sociedade não possui Auditoria Independente.

Belém - PA, 31 de dezembro de 2023

Leonardo Rodrigues de Leão
Sócio Administrador
CPF 108.908.402-10
RG 1409214 PC/PA

Livaldo Rodrigues de Leão
Sócio
CPF 097.093.472-68
CRC-PA 017264/O-3

Geórgia dos Prazeres de Jesus
Contadora
CPF 758.833.412-68
CRC-PA 018281/O

Certifico o Registro em 19/12/2024

19/12/2024

Arquivamento 20000995867 de 19/12/2024 Protocolo 245367390 de 18/12/2024 NIRE 15201406384

Nome da empresa L DE LEAO CONSULTORIA, GESTÃO CONTÁBIL E COMERCIAL LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 110914399575153



**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

Empresa: L DE LEAO CONSULTORIA GESTAO CONTABIL E COMERCIAL LTDA - CNPJ: 22.525.940/0001-37

1- CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa L DE LEAO CONSULTORIA GESTAO CONTABIL E COMERCIAL LTDA, tem por objetivo a Consultoria e a gestão Contábil e Comercial.

2- APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Apresentado e elaborado de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade. Em decorrência da obrigatoriedade da convergência às Normas Internacionais de Contabilidade, instituídas pela Lei n.º 11.638/2007 com as respectivas modificações introduzidas pela MP 449 de 03/12/2008 convertida em Lei n.º 11.491/2009, não foram registrados ajustes significativos no patrimônio líquido e no resultado do exercício em decorrência de sua estrutura patrimonial atual.

O Lucro apurado em 31/12/2023 foi devidamente distribuído da seguinte forma:

Lucros distribuídos aos sócios: R\$ 153.201,17

Lucros Acumulados: 127.315,49

3- PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As principais práticas adotadas pela empresa para elaboração das demonstrações financeiras são as seguintes:

a) Regime de escrituração das transações

É adotado o regime de competência para registro dos eventos contábeis do exercício.

b) Imobilizado

É registrado nas despesas operacionais a depreciação, a qual é calculada pelo método linear, de acordo com as taxas anuais que consideram as estimativas de vida útil econômica dos bens, sendo móveis e utensílios - 10%; máquinas e equipamentos - 10%; instalações - 10% e computadores e periféricos - 20%.

4- CAPITAL SOCIAL

O capital social é no valor total de R\$ 70.000,00.

5- IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

O imposto de renda da pessoa jurídica e a contribuição social sobre o lucro líquido são calculados conforme normas estabelecidas para as empresas que tem como base de apuração no Regime do Simples Nacional.

6- GESTÃO DA EMPRESA

LEONARDO RODRIGUES DE LEÃO : Sócio Administrador

Reconhecemos a Exatidão do presente Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado encerrados em 31/12/2023, resultante da escrituração efetuada de acordo com as normas contábeis, mediante os documentos apresentados pela empresa. Sob as penas da Lei, declaramos que as informações contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas.

As informações foram extraídas do Livro Diário nº 10, protocolo nº 5B.53.EE.18.49.A4.64.55.53.8E.D0.1A.7A.45.DF.0D.9D.C9.0F.FC da Escrituração Contábil Digital (ECD), transmitida em 17/12/2024 via Sped Conforme Decreto nº 8.683 de 2016 que dispensa a autenticação de livros em papel.

A sociedade não possui Conselho fiscal instalado.

A sociedade não possui Auditoria Independente.

Belém - PA, 31 de dezembro de 2023.

Leonardo Rodrigues de Leão
Sócio Administrador
CPF 108.908.402-10
RG 1409214 PC/PA

Livaldo Rodrigues de Leão
Sócio
CPF 097.093.472-68
CRC-PA 017264/O-3

Geórgia dos Prazeres de Jesus
Contadora
CPF 758.833.412-68
CRC-PA 018281/O

Certifico o Registro em 19/12/2024

19/12/2024

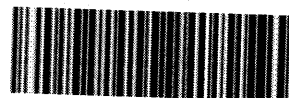
Arquivamento 20000995867 de 19/12/2024 Protocolo 245367390 de 18/12/2024 NIRE 15201406384

Nome da empresa L DE LEAO CONSULTORIA, GESTÃO CONTÁBIL E COMERCIAL LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 110914399575153





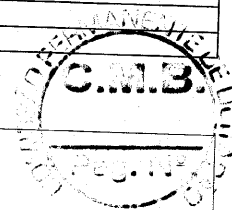
245367390

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	L DE LEAO CONSULTORIA, GESTÃO CONTÁBIL E COMERCIAL LTDA
PROTOCOLO	245367390 - 18/12/2024
ATO	223 - BALANÇO
EVENTO	223 - BALANÇO

MATRIZ

NIRE 15201406384
CNPJ 22.525.940/0001-37
CERTIFICO O REGISTRO EM 19/12/2024
SOB N: 20000995867



REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 09709347268 - LIVALDO RODRIGUES DE LEAO - Assinado em 18/12/2024 às 11:33:11
Cpf: 10890840210 - LEONARDO RODRIGUES DE LEAO - Assinado em 18/12/2024 às 11:33:11
Cpf: 75883341268 - GEORGIA DOS PRAZERES DE JESUS - Assinado em 18/12/2024 às 11:52:10

Assinado eletronicamente por
KARLA DA COSTA DIAS
SECRETÁRIA GERAL





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a **Empresa L de Leão Consultoria, Gestão Contábil e Comercial Ltda. EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **22.525.940/0001-37**, situada na Travessa Mariz e Barros, nº 3542-A, bairro do Marco, Belém, PA, **detém capacidade técnica especializada para desempenhar:**

1. Serviço de Consultoria e Assessoria Técnica Especializada em Contabilidade Aplicada ao Setor Público, com atribuições de planejamento, controle, análise, registros contábeis, referente a execução orçamentária, financeira, patrimonial e fiscal, inclusive com a Elaboração dos Projetos de Lei do Plano Plurianual, Diretrizes Orçamentária e Orçamento Anual. Eficaz e tempestiva prestação contas junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará – TCM, Câmara Municipal, Conselhos Municipais, Receita Federal, EFD-Reinf, SIOPS, SIOPE, SICONFI, SADIPEM, acompanhamento do atendimento aos índices constitucionais com educação, saúde, gasto com pessoal e repasse ao Poder Legislativo Municipal, publicação dos Relatórios exigidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal, e ainda atendimento a Lei de Acesso a Informação com a publicação de relatórios periódicos no Portal da Transparência da Administração Pública.
2. Elaboração de justificativas e defesa preliminares com apresentação e esclarecimentos dos fatos apontados pelos órgãos de Controle e Fiscalização com documentais para atender as notificações/diligências e/ou Relatórios Analíticos de Instrução Preliminares, concomitantes à execução do exercício em curso, em relatórios analíticos iniciais de auditoria dos exercícios de 2017/2024, conforme termos de Resolução Administrativa do TCM-PA, junto às Controladorias específicas e Câmaras Especiais de Contas/TCM-PA, Ministério Público de Contas/TCM-PA, STN e TCE-PA,

A referida Empresa vem desenvolvendo desde o exercício de 2017 a 2024, com competência e notoriedade os serviços listados acima de todos os Órgãos da Administração Direta do Poder Executivo Municipal, inclusive dos Fundos Municipais.

Os serviços contratados foram e vem sendo prestados com excelência, qualidade e de acordo com as normas e os objetivos e prazos estabelecidos, bem como de forma ética e de conformidade com os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Atestamos ainda que sempre foram demonstradas a eficiência, a eficácia, a confiabilidade e a credibilidade dos trabalhos que nos foram apresentados.

Município de Goianésia do Pará, 02 de dezembro de 2024.

FRANCISCO DAVID

LEITE

ROCHA:28149319204

FRANCISCO DAVID LEITE ROCHA

Prefeito Municipal de Goianésia do Pará

Assinado de forma digital por

FRANCISCO DAVID LEITE

ROCHA:28149319204

Dados: 2024.12.02 16:11:18 -03'00'